



**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA

DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 3/2020

O Excelentíssimo Doutor **MARCOS ROGÉRIO CÉSAR ROCHA**, M.M. Juiz de Direito Diretor do Fórum do Foro Regional de Rolândia, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a informação de que um(a) funcionário(a) do Tabelionato de Protesto de Títulos de Rolândia testou positivo para o COVID-19, com a conseqüente necessidade de afastamento / isolamento dos demais funcionários do local, **RESOLVE:**

Suspender, nos dias 14 e 15 de julho de 2020, o expediente do Tabelionato de Protesto de Títulos do Foro Regional de Rolândia, Comarca da Região Metropolitana de Londrina.

Edifício do Fórum do Foro Regional de Rolândia, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

(assinado digitalmente)

MARCOS ROGÉRIO CÉSAR ROCHA

Juiz Diretor do Fórum